



INDICAÇÃO Nº 09/2025

AUTOR: Adriano Meireles da Paz

ASSUNTO: Indicação para Regularização da Coleta Seletiva de Lixo na Estrada Linha Carlos Pegoraro, localizada na RO 387, logo após o Motel Muralha.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a coleta de lixo na Estrada Linha Carlos Pegoraro, localizada na RO 387, logo após o Motel Muralha.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de vereador, indico a implementação de um sistema regular e eficiente de coleta de lixo na Estrada Linha Carlos Pegoraro, localizada na RO 387, logo após o Motel Muralha, considerando que essa ação é crucial para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores da região. A coleta de lixo é uma necessidade básica para garantir que a área permaneça limpa e organizada, evitando a acumulação de resíduos que pode gerar impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente, como a propagação de doenças e a poluição.

Solicito ao Poder Executivo que estabeleça um sistema eficiente de coleta de lixo, com a infraestrutura adequada para garantir que os resíduos sejam removidos regularmente e de forma eficaz. A coleta deve ser realizada de maneira estratégica, com a instalação de pontos de coleta acessíveis, de modo a atender adequadamente à demanda da localidade.

A implementação de um sistema adequado de coleta de lixo na Estrada Linha Carlos Pegoraro é uma medida urgente para garantir a saúde e a qualidade de vida da comunidade. Conto com o apoio do Poder Executivo para transformar essa proposta em realidade, beneficiando todos os moradores da região.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 05 de fevereiro de 2025.

Adriano Meireles da Paz - (PSD)
Vereador da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 05/02/2025 às 09:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1008519** e o código verificador **B10AF9B0**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	1012766

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1008519 v1